

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 015/2025

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

Ilmo.(a) Senhor(a): Viviane Birão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Matelândia – PR

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer:

- () Inscrição neste Conselho.
(x) Renovação de Inscrição neste Conselho

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

CNPJ da Entidade: 77.818.300/0001-07

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	85.13-9-00 - Ensino fundamental 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Data de inscrição no CNPJ: 23/11/1989

Endereço Rua Ipanema nº 639 Bairro: Centro Município: Matelândia UF: PR

CEP: 85887-000 Telefone: 45 3262 1008

E-mail: apaedematelandia@yahoo.com.br

Atividade Principal: Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Inscrição CMDCA: Sim

Inscrição Conselho do Idoso: Não

Outros: (especificar): Pessoa com Deficiência e Conselho da Mulher;

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos):

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo):

(Continuação)

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 015/2025

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

Dados do representante legal

Nome: Maria Nahirne

D.N.: 22/11/1975

Endereço: Rua Pinheiro Machado nº: 165

Bairro: Jardim Tropical Município: Matelândia UF: PR CEP: 85.887-00

Telefone: 45 9927 6014 E-mail: apaedematelandia@yahoo.com.br

RG: 8.351.614-3 CPF: 042.306.299-90

Escolaridade:

Período do Mandato: 01/01/2023 á 31/12/2025

Informações adicionais:

Matelândia, 09 de Outubro de 2025.

Assinatura Do Representante Legal/ Carimbo

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 015/2025

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE
DOCUMENTAÇÃO UNIDADES GOVERNAMENTAIS**

Ilmo.(a) Senhor(a): Viviane Birão Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social (CMAS)
Matelândia – PR

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem
requerer:

(X) Aprovação de documentação.

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

CNPJ da Entidade: 77.818.300/0001-07

Endereço do Atendimento:

Rua Rua Ipanema nº: 639 Bairro: Centro

Município: Matelândia UF: PR CEP: 85.887-000 Telefone: 45 3262 1008

E-mail: apaedematelandia@yahoo.com.br

Nome do(s) Serviço ou Programa(s): Serviço de Proteção Social Especial para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Público-alvo e Faixa Etária: Criança adolescentes e idosos.

Dados do representante legal

Nome: Maria Nahirne

D.N.: 22/11/1975

Endereço: Rua Pinheiro Machado nº: 165 Bairro: Jardim Tropical

Município: Matelândia UF: PR CEP: 85.887-000 Telefone 45 9927 6014

E-mail: apaedematelandia@yahoo.com.br

RG: 8.351.614-3 CPF: 042.306.299-90

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Período do Mandato 01/01/2023 á 31/12/2025.

Matelândia, 09 de Outubro de 2025.

Assinatura Do Representante Legal/ Carimbo

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 015/2025

PLANO DE AÇÃO 2025

PLANO DE AÇÃO ANUAL – 2025			
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU UNIDADE GOVERNAMENTAL			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS			
Razão Social APAE DE MATELÂNDIA		C.N.P.J. 77.818.300/0001-07	
Endereço Rua Ipanema, nº 639 -Centro		Whatsapp Institucional 45 3262 1008	
Cidade Matelânida	UF PR	CEP 85887-000	E-mail Institucional apaedematelandia@yahoo.com.br
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL			
Nome do Responsável Legal Maria Nahirne			
C.P.F. 042.306.299-90		Data de Nascimento 22/11/1975	
R.G. /Órgão expedidor. SSP	Cargo PRESIDENTE	E-mail apaedematelandia@yahoo.com.br	
Endereço completo Rua Pinheiro Machado, nº 165, Jardim Tropical, Matelândia-PR	CEP 85887-000	(DDD) Tel/Cel 45 9927 6014	
Nome do Coordenador ou Técnico Responsável pelo Programa Sheila Benini de Assis			
C.P.F. 023.280.999-20		Data de Nascimento 11/02/1977	
R.G. /Órgão expedidor. 4.215.315-0	Cargo Diretora	Formação /Registro Profissional Ensino Superior/Especialidades	
3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS			
I-Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem dela necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos.			
II- Prestar serviços e executar programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, de forma constinuada, permanente e planejada voltados á cosntrução de novos direitos, promoção a cidadania, enfretamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da Política de Assistência Social.			
III- Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, que tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercicio da cidadania e sua qualificação para o Trabalho.			

IV'-Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar para a organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE.

V- Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

VI-Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

VII-Participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais.

VIII- Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos a causa e a filosofia do Movimento Apaeano.

IX- Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

X- Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos públicos e privados, as contribuições de pessoas físicas e jurídicas.

XI- Produzir e comercializar produtos e serviços com ou sem cessão de mão de obra, para manutenção da garantia de qualidade de oferta dos serviços prestados; implantar e manter qualquer atividade de meio como instrumento de captação de recursos, desde que o resultado operacional seja aplicado integralmente nos objetivos estatutários, e que a operação seja registrada segregadamente em sua contabilidade destacadas em Notas Explicativas.

XII- Fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais” do símbolo e da sigla Apaee, informando o uso indevido à Federação da Apaee do Estado ou a Federação Nacional das Apaees.

XIII-Promover meios de desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e as suas famílias.

XIV-Desenvolver ações de fortalecimentos de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XV- Apoiar e/ou gerenciar casa lares para pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaees.

XVI- Garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaees;

XVII-Coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaees do Estado e da Federação Nacional das Apaees, promovendo assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano.

VXIII- Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, com consonância com a política adotada pela Federação das Apaees do Estado e pela Federação Nacional das Apaees, coordenando e fiscalizando sua execução;

XIX- Articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; XX- Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas; XXI- Compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido de cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação. XXII- Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade; XXIV- Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo –se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano; XXV- Divulgar a experiência Apaeano em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis. XXVI- Desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae; XXVII- Promover articular serviços programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla,
4. NOME DO SERVIÇO OU PROGRAMA DE ATENDIMENTO /REGIME DE ATENDIMENTO Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
5. ENDEREÇO DO SERVIÇO OU PROGRAMA DE ATENDIMENTO Rua Ipanema, nº 639, Centro, Matelândia –Paraná
6. PÚBLICO ALVO Pessoas com deficiência.
7. FORMAS DE ACESSO E DE DESLIGAMENTO

Acesso:

☒ Por determinação judicial

☒ Por encaminhamento de outra Unidade da Rede de Atendimento

☒ Por demanda espontânea da família.

☒ Outros:Saúde

Desligamento:

☒ Mudança de município.

☒ Por solicitação de responsáveis legais.

☒ Óbito.

☒ Transferência de modalidade.

☐ Outros

7. JUSTIFICATIVA

A APAE executa o Programa de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração á vida comunitária, nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011 e dentro do programa, executa o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas Famílias, ofertado na Unidade de Referenciada-APAE, conforme a Resolução CNAS nº 109/2009. O serviço é voltado à oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, desvalorização da potencialidade capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Na assistência social oferta a seus usuários, o Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, conforme estabelece a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais tem como objetivo promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência Intelectual e Múltipla, com algum tipo de dependência, seus cuidadores e suas famílias, desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência, prevenir o acolhimento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito á convivência familiar e comunitária, promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de Garantia de

Direitos, promover apoio às famílias da tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção, acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como, bancos, farmácias, conforme necessidades, prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação e demanda de cuidados permanentes prolongados.

9. METODOLOGIA

O atendimento tem início com a acolhida e a escuta ativa e qualificada do usuário e sua família e a elaboração conjunta com um Plano de atendimento Individual ou familiar. As atividades no serviço são realizadas por uma equipe multiprofissional, multidisciplinar, sob distintas metodologias de escuta e expressão das relações (reuniões, leituras, vídeos, música, grupos focais, atenção individualizada, atividades em oficinas diversificadas como, música, teatro, atividades com água, esporte e lazer dentre outras), não apenas nos espaços físicos da unidade, mas envolvendo o domicílio, o bairro, a comunidade, clubes, cinemas, praças, entre outros espaços, com objetivo de promover a convivência familiar, grupal e comunitária, fortalecimento de vínculos e cuidados pessoais, ampliação das relações sociais para evitar o isolamento social, identificação de tecnologias assistivas de autonomia e convivência na APAE, no domicílio e na comunidade, inclusão em outros serviços no território, (educação, consultas, reabilitação, odontologia, atividades culturais, de esporte e lazer) acesso a benefícios (BPC, Bolsa Família) e benefícios eventuais e orientação e apoio aos cuidadores familiares. No decorrer do ano de 2023 foram realizados atendimentos presenciais, visitas domiciliares, acompanhamentos sociais, atendimentos presenciais na instituição para usuários e familiares.

As atividades desenvolvidas na oferta do serviço possibilitam a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências.

A partir da identificação das vulnerabilidades e potencialidades dos usuários atendidos, a equipe realiza o encaminhamento do mesmo ao acesso ao benefício socioassistenciais, projetos sociais, programas de transferência de renda, inclusão nos serviços de políticas públicas setoriais, realização de atividades culturais e de lazer com incentivo à autonomia do cuidador e dependente.

O serviço executado, também busca identificar as demandas do dependente ou cuidador e situações de violência ou violações de direitos encaminhados para a rede de proteção, diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependências e prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

O serviço se desenvolve por meio das seguintes atividades:

Acolhida: realizada através de visita domiciliar ou em grupo de orientação e apoio sócio familiar, através de atendimento presencial.

Escuta: primeiro contato para que a equipe realize o reconhecimento do caso e a atenção à família.

Informação, comunicação e defesa de direitos: divulgação, para a família, de seus direitos para que exista o reconhecimento dos tais e orientações e encaminhamentos que se fizerem necessários. Além de proporcionar espaços de discussão e troca de experiências entre os mesmos.

Articulação com a rede de serviço socioassistenciais: participação em reuniões de rede, Estudo de caso, propondo estratégias para aperfeiçoar serviços prestados aos usuários da assistência social, bem como para atendimentos as suas necessidades e através de encaminhamentos, monitoramento, conhecimento dos serviços disponíveis no município.

Articulação Interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos: articulação e a integração com várias instâncias do poder público, rede de serviços socioassistenciais e demais políticas setoriais, monitorando a aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos, através de encaminhamentos, relatórios, contato telefônico ou reuniões.

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: realização de atividades em grupos ou a domicílio com orientações diversas sobre as atividades da vida diária, formas de organização e de acesso em ambiente externos e orientações e capacitações aos cuidadores.

Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais: Se identificada a necessidade de acesso a serviços e demais políticas públicas, serão realizados os encaminhamentos necessários aos serviços, às devidas orientações, formas e possibilidades de acesso.

Referência e contra referência: Os casos encaminhados ao serviço serão referenciados a Proteção Social Especial, solicitando a contra referência do mesmo sobre as ações previstas realizadas.

Orientação Sócia familiar: realizada diariamente de acordo com a demanda estabelecida e semanalmente através de grupos.

Estudo Social: Análise do contexto do caso, bem como as relações, situações e possibilidades, com finalidade de melhor compreensão do contexto sócio familiar.

Diagnóstico Socioeconômico: realizado a partir das informações obtidas junto à família e contexto social na qual está inserida, servindo como facilitador no processo de intervenção.

Cuidados pessoais: orientações quanto à organização do lar, higiene pessoal e coletiva, manutenção da qualidade de vida e atividades da vida diária.

Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: realização de atividades em grupos, que proporcionem a fala e a escuta, o exercício de valores e princípios, a troca de experiências e o desenvolvimento de novas possibilidades.

Acesso à documentação pessoal: realização de encaminhamentos e formas de acesso para a

solicitação de documentos e monitoramento da família e cuidadores até a obtenção de documentação, esclarecendo possíveis dúvidas.

Apoio á família na sua função protetiva: Acompanhamento familiar, incentivo ao reconhecimento da família no desenvolvimento sócio familiar, incentivo a responsabilidade.

Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio: reconhecimento das redes de apoio que possam facilitar o fortalecimento das famílias, tais como o envolvimento interinstitucional, com finalidade de melhor visibilidade dessas possibilidades.

Mobilização para o exercício da cidadania: atuação direta no reconhecimento de potencialidades pessoais e coletivas, no papel facilitador da família e na possibilidade de auto defensoria.

Elaboração de relatórios e prontuários: todas as ações são registradas e devidamente organizadas para acompanhamento da evolução social da pessoa ou da família acompanhada pelo serviço.

Clube de Mães: Orientação e Apoio Sócio Familiar esteve ativo, de forma presencial, semanalmente, com a inserção de novos alunos, houve a inserção de novos responsáveis, sendo, em sua maioria mães dos alunos.

Os assuntos abordados tem o objetivo de ampliar as experiências e acolhimento gerando primeiramente reflexões que resultam em uma prática. Alguns dos assuntos abordados foram auto cuidado, traumas de vida, auto responsabilidade, talentos e trocas de experiências com convidados (aproveitamos datas comemorativas para explorar diferentes temas, e convidamos pessoas especializadas em diferentes áreas: enfermagem, biomedicina, nutricionista, vereadora, para assim gerar discussões e agregar conhecimento).

Os encontros aconteceram de forma dinâmica oportunizando relatos das experiências e trocas de habilidades entre as participantes, assim como visitas a novos lugares da cidade. Ao observar uma nova demanda do grupo, houve flexibilidade para trazer a demanda de maneira ativa no grupo.

Destaca-se a parceria entre as participantes, a confiança em confidencializar no grupo situações difíceis e a união na busca da resolução dos obstáculos e situações angustiantes, resultando em encontros externos entre os participantes.

Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla: Nesta semana em específico, buscamos envolver não apenas os alunos, mas também a família e a comunidade. Buscamos profissionais da entidade e também parceiros para falar sobre o tema, enfatizando a importância do mesmo. Realizamos um planejamento e cronograma para a semana das atividades que serão realizadas durante a mesma.

10. OBJETIVO GERAL

Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente

intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes a proteção social e o pleno exercício da cidadania.

Promover a integração á vida comunitária no campo da assistência Social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e para as suas famílias.

Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da sua inclusão á vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde, por meio de serviços, programas ou projetos socioassistenciais.

Prestar serviços de educação especial ás pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

11. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS

Objetivos Específicos	Descrição de Atividade de forma detalhada	Agenda de execução (dias, horários e local)
Promover a autonomia e a qualidade de vida:	Realização de atividades socioeducativas, culturais e esportivas para promover o convívio, a socialização e o desenvolvimento de habilidades.	Segunda a sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min horas.
Prevenir a dependência e a institucionalização:	Realização de acolhimento inicial e estudo social para identificar as necessidades e potencialidades	Segunda a sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min horas.
Apoiar as famílias:	Suporte aos cuidadores familiares, com foco em diminuir a sobrecarga e promover uma relação mais saudável.	Segunda a sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min horas.
Garantir o acesso a serviços e direitos:	Orientação para acesso a benefícios,	Segunda a sexta-feira das

	programas sociais, documentos, tecnologias assistivas e para a rede de serviços da saúde, educação e assistência social.	07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min horas.
Promover a inclusão social:	Ações de mobilização para a cidadania no território e sensibilização da comunidade sobre os direitos e a inclusão de pessoas com deficiência e idosos.	Segunda a sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min horas.
Superar a violação de direitos:	Desenvolver ações especializadas para identificar e superar situações de violência, abuso, exploração e maus-tratos que fragilizam a autonomia dos usuários.	Segunda a sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min horas.
12.1 – RECURSOS FINANCEIROS		
Fonte Nota Paraná Eventos e Ações Recursos Ementa Parlamentares	Valor Anual R\$231.990,00	
TOTAL: R\$231.990,00		

12.2 – RECURSOS FÍSICOS

A instituição possui espaço físico para a realização das atividades, programas e projetos desenvolvidos pela instituição. Salienta-se que para realização dos atendimentos dos serviços sócios assistenciais a instituição disponibiliza o espaço e materiais necessários para a execução dos trabalhos individuais e em grupo.

Abaixo relação de salas na instituição:

Descrição	Quantidade
Sala de atendimento técnico (Serviço Social)	02
Sala de atendimento técnico (Psicologia)	01
Sala de atendimento técnico (Fisioterapia e terapia Ocupacional).	02
Sala de reuniões/trabalho com grupos	01
Recepção da entidade	01
Sala da direção	01
Sala de coordenação pedagógica	01
Sala dos professores	01
Sala de aulas	10
Sala de informática	01
Sala de estimulação essencial (crianças de 0-6 anos)	01
Cozinha	02
Sala de Pilates	01
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	Quantidade
Computador	18
Impressora	07
Mesas	21
Cadeiras estudante	130
Colchonetes	20
Aparelhos de ar condicionado	14
Equipamentos de Pilates	04
Máquina de fabricação de fraldas	01
Bicicleta ergométrica;	01
Esteira ergométrica;	01

Lavadora de alta pressão	01
Fornos elétricos	05
Umidificador de AR	01
Batedeira elétrica	02
Refrigerador	02
Freezers 500 lts	02
Microondas 32 lts	01
Multiprocessador	03
Cortador grama	01
Armários de 2 portas	14
Cadeira de plástico empalhável	10
Cadeiras estofadas	40
Espelho com moldura 85x185 cm	01
Televisores de LED	12
Arquivos em aço	06
Arquivos em MDF	05
Caixas de som	03
Pipoqueira elétrica	03
Plastificadora	01
Quadros brancos lousa	10
Conjunto de carteiras adulto em ferro	24

12.3 – RECURSOS HUMANOS

Nome Completo	Formação	Vínculo	Função	Total Carga Horária (semanal) destinada ao Programa
Sheila Benini de Assis	Pedagogia/Especialização.	CLT	Coordenadora	40 horas
Gisele Martinazzo	Serviço Social/Especialização	CLT	Assistente Social	30 horas

Aliandra Rosso	Assistente Social	CLT	Assistente Social	16 horas
Marta Sousa Brito	Psicologia	CLT	Psicologa	30 horas
Educador Social (em contratação)	Ensino Médio	CLT	Educador Social	10 horas
Pedagoga (em processo de contratação)	Ensino Superior	CLT	Pedagoga	30 horas
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior	CLT	Terapeuta Ocupacional	30 horas

13. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Matelândia e Ramilândia.

14. ARTICULAÇÃO COM A REDE DE ATENDIMENTO

O serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência e seus familiares possui interlocução com o desenvolvimento dos serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica/CRAS e Proteção Social Especial. Articulação com as demais políticas públicas como saúde e Educação e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos como o Conselho Municipal da Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos de Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, Ministério Público, Poder Judiciário.

15. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO

Forma de acesso é através de demanda espontânea de membros da família, da comunidade, busca ativa, por encaminhamentos dos demais serviços socioassistenciais como saúde, educação, CRAS, setor de Proteção Social Especial do município e das demais políticas públicas setoriais e encaminhamentos dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os resultados obtidos com as atividades realizadas garantiu o acesso aos usuários atendidos aos direitos socioassistenciais, prevenindo situações de isolamento e de acolhimento institucional, possibilitou uma maior interação dos familiares com a Entidade, a diminuição de sobrecarga dos cuidadores advindas da rotina de cuidados as pessoas com dependência, possibilitando melhoria da qualidade de vida de quem cuida e de quem é cuidado, a redução dos agravos decorrentes de situações de violações de direitos com foco na proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias, o acesso à informação e benefícios, e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

17. DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável legal, declaro sob as penas da Lei, que as informações prestadas neste Plano de Ação, são expressões da verdade e possuem Fé Pública.

Matelândia, 09 de Outubro de 2025.

Sheila Benini de Assis
Coordenadora

Gisele Martinazzo
Assistente Social
CRESS/PR 10945
Técnico (a) de Referência

Maria Nahirne
Presidente